ÓRGÃOS

CENTRO DE PERÍCIA CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA N° 109/08-GAB DE 09/05/2008, publicada no DOE n° 31.170 de 16/05/08, que trata da Contratação de Serviço Administrativo de RAIMUNDO JUVENAL MENDES DO NASCIMENTO para o cargo de Auxiliar Técnico de Perícias.

Onde se lê: processo n° 2008/121683

Leia-se: processo **n° 2007/406064**

EXCLUIR

Excluir da Portaria n° 128/08-GAB, referente às férias do mês de junho/08, publicada no DOE n° 31.178 de 29/05/08 o nome de Márcia Helena Moreira Leite.

FÉRIAS

PORTARIA N° 141/08-GAB-25/06/08

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTIFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:** Formalizar de acordo com o art.74 da Lei n° 5.870 de 24.01.1994, 30 (trinta) dias consecutivos de Férias a servidora Márcia Helena Moreira Leite, Matrícula n° 55587617/1, Secretaria de Diretoria, lotada neste Centro de Perícias, a contar de 20/05/2008 a 18/06/2008.

MIGUEL WANZELLER RODRIGUES

Diretor Geral

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 004/2008 - RESUMO

O Conselho Diretor do Instituto de Artes do Pará, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso XIII do artigo 6º. do Regimento Interno do IAP, que trata da competência do Conselho Diretor em manifestar-se sobre os assuntos para os quais o Presidente do Órgão solicite pronunciamento;

Considerando o inciso II do artigo 43 do mencionado Regimento, relativo à renda dos imóveis que estejam sob a administração do Órgão;

Considerando a necessidade de normatizar as condições de uso e cessão dos espaços artísticos do IAP, destinados a terceiros,

RESOLVE:

Artigo 1º. - Autorizar a cobrança de taxas para a utilização dos espaços da sede própria do Instituto de Artes do Pará, como abaixo se especifica, a fim de cobrir custos de manutenção:

Espaços	Capacidade	Valor da Taxa	
		Com Equipamento	Sem Equipamento
Auditório	70 lugares	280,00	200,00
Anfiteatro	300 lugares (120 sentados e 180 em pé)	180,00	100,00
Sala de Dança	50 lugares	100,00	80,00
Sala de Multimeios	30 lugares	100,00	70,00
Varanda	200 lugares (120 sentados e 80 em pé)	180,00	100,00

Artigo 2º. - As taxas previstas no artigo acima, serão pagas em duas (02) parcelas, sendo 50% (cinqüenta por cento) na confirmação do uso do espaço e os restantes 50% (cinqüenta por cento), setenta e duas (72) horas antes do evento, através de depósito bancário junto ao **Banco do Estado do Pará S.A.- Agência 015 – Belém – Conta Corrente 182243-8** – com o encaminhamento posterior do comprovante de depósito à Coordenadoria de Orçamento e Finanças do IAP.

Parágrafo 1º. - Após a confirmação do pagamento das duas (02) parcelas, a Coordenação de Apoio Operacional encaminhará ao produtor responsável pelo evento , duas (02) vias do **Termo de Permissão de Uso**, que deverão ser preenchidas e encaminhadas ao **Instituto de Artes do Pará – Gabinete da Presidência – Praça Justo Chermont, N° 236 – Nazaré – Belém – Pará – CEP 66035.140.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala de Reuniões do Conselho Diretor do Instituto de Artes do Pará, aos 13 dias do mês de junho de 2008.

JAIME DE OLIVEIRA BIBAS
Presidente do Conselho

LUTFALA DE CASTRO BITAR — Membro
PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO — Membro

LUIZ OTÁVIO SALAMEH BRAGA — Membro
CLÁUDIO DE SOUZA BARRADAS — Membro

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Convênio: FDE 002/08
Partes: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Óbidos.
Objeto do Convênio: Conclusão da Pavimentação de Vias Urbanas.
Valor do Convênio Original: R$ E- R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais) M- R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais)
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra.
Valor do Aditamento: R$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Data da Assinatura: 25/06/2008
Vigência do Aditamento: 25/06/2008 a 30/09/2008
Dotação Orçamentária: 15 121 1259 4827 - Implementação de Ações do Fundo do Desenvolvimento do Estado -FDE -444051- Obras e Instalações.
Fonte de Recursos ou Contratos: 0113
Ordenador Responsável: José Julio Ferreira Lima - Secretário de Estado de Planejamento,Orçamento e Finanças
Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Convênio: FDE 005/08
Partes: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Bujaru.
Objeto do Convênio: Construção de uma Unidade Escolar na Comunidade São Lopes.
Valor do Convênio Original: R$ E- R$ 108.300,00 (cento e oito mil e trezentos reais) M- R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra.
Valor do Aditamento: R$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Data da Assinatura: 25/06/2008
Vigência do Aditamento: 25/06/2008 a 30/09/2008
Dotação Orçamentária: 15 121 1259 4827 - Implementação de Ações do Fundo do Desenvolvimento do Estado -FDE -444051- Obras e Instalações.
Fonte de Recursos ou Contratos: 0113
Ordenador Responsável: José Julio Ferreira Lima - Secretário de Estado de Planejamento,Orçamento e Finanças
Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: FDE- 313/08
Partes: Secretaria de Estado de Planejamento,Orçamento e Finanças -SEPOF e o Município de Paragominas
Objeto: Construção de uma Ponte em Concreto sobre, o Rio Uraim - Rodovia PA -256
Vigência: 25/06/2008 a 30/11/2008
Valor: R$ E- R$400.000,00 (quatrocentos mil reais) E - R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
Dotação Orçamentária: 15 121 1259 4827 - Implementação de Ações do Fundo do Desenvolvimento do Estado -FDE -444041 - Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 0113
Foro: Belém
Data da Assinatura: 25/06/2008
Ordenador Responsável: José Julio Ferreira Lima - Secretário de Estado de Planejamento,Orçamento e Finanças
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Adnan Demachki - Prefeito Municipal
Endereço das Partes: Rua Boaventura da Silva 401/403 -Reduto - CEP-66053-050 /Rua Contorno 1212- Centro -CEP-68625-970 - Paragominas /PA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Convênio: FDE 004/08
Partes: Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Bujaru.
Objeto do Convênio: Construção de 05 Salas de Aula na Sede do Município.
Valor do Convênio Original: R$ E- R$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais) M- R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência para Conclusão da Obra.
Valor do Aditamento: R$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Data da Assinatura: 25/06/2008
Vigência do Aditamento: 25/06/2008 a 30/09/2008
Dotação Orçamentária: 15 121 1259 4827 - Implementação de Ações do Fundo do Desenvolvimento do Estado -FDE -444051- Obras e Instalações.
Fonte de Recursos ou Contratos: 0113
Ordenador Responsável: José Julio Ferreira Lima - Secretário de Estado de Planejamento,Orçamento e Finanças
Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: FDE- 309/08
Partes: Secretaria de Estado de Planejamento,Orçamento e Finanças -SEPOF e o Município de Cumaru do Norte
Objeto: Recuperação de Pontos Críticos da Estrada Vicinal Angico/Chiclete.
Vigência: 25/06/2008 a 30/11/2008
Valor: R$ E- R$ 10.000,00 (dez mil reais) M- R$ 300,00 (trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 15 121 1259 4827 - Implemnetação de Ações do Fundo do Desenvolvimento do Estado- FDE -Emenda Parlamentar/444041- Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 0113
Foro: Belém
Data da Assinatura: 25/06/2008
Ordenador Responsável: José Julio Ferreira Lima- Secretário de Estado de Planejamento,Orçamento e Finanças.
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: Vilmar Farias Valim - Prefeito Municipal
Endereço das Partes: Rua Boaventura da Silva 401/403 - Reduto - CEP- 66053-000 / Av.das Nações S/N - Centro - CEP- 68398-000 - Cumaru do Norte /PA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: FDE- 308/08
Partes: Secretaria de Estado de Planejamento,Orçamento e Finanças -SEPOF e o Município de Cumaru do Norte
Objeto: Recuperação de Pontos Críticos da Estrada Vicinal Serra Azul/Angico.
Vigência: 25/06/2008 a 30/11/2008
Valor: R$ E- R$ 30.000,00 (trinta mil reais) M- R$ 900,00 (novecentos reais)
Dotação Orçamentária: 15 121 1259 4827 -Implementação de Ações do Fundo do Desenvolvimento do Estado -FDE -Emenda Parlamentar -444041-Obras e Instalações.
Fonte de Recurso: 0113
Foro: Belém
Data da Assinatura: 25/06/2008
Ordenador Responsável: José Julio Ferreira Lima - Secretário de Estado de Planejamento,Orçamento e Finanças.